

---

## **EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2025**

### **EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2025**

Edital de certificação para a função de confiança para o cargo de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 5.291, de 13 de setembro de 2022.

O Município de Jóia comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função de confiança para o cargo de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.291, de 13 de setembro de 2022.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais (mural) da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

#### **2 CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

2.1 Professores do quadro do magistério do município de Jóia interessados em desempenhar a função de confiança de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino de Jóia, deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia documento de identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

I) formação em nível superior na área de educação;

II) conclusão de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária de oitenta (80) horas e/ou;

III) conclusão de curso de pós-graduação e ou atualização e aperfeiçoamento de coordenação e supervisão escolar perfazendo no mínimo quarenta (40) horas;

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA**

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 9 9922-7978 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [educacao@joia.rs.gov.br](mailto:educacao@joia.rs.gov.br)

CNPJ 89.650.121/0001-92

---

**PARÁGRAFO ÚNICO:** os cursos de que trata o inciso II do caput devem ter sido concluídos dentro dos últimos cinco anos anteriores a apresentação da documentação.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Secretaria Municipal de Educação.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dr. Edmar Kruel, nº 188, Centro, Jóia/RS.

2.3.1. As cópias dos documentos apresentados deverão ser autenticadas junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura ou autenticação em cartório.

### **3 CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO**

<b>CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO</b>	
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	05/08 ATÉ 05/09
ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	09/09
RECURSO	10/09 À 16/09
ANÁLISE DOS RECURSOS	17/09 À 22/09
O RECURSO SERÁ ENCAMINHADO PARA O PREFEITO	23/09 À 25/09
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL	30/09/2025

### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

4.1. No prazo de até vinte e um dias úteis, a contar do término das inscrições a Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2. Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

4.3. No prazo de quatro dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.4. Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de três dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4.5. A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1.

4.6. Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, na função de confiança de Diretor de Escola.

### **5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 4 (quatro) anos.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA**

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 9 9922-7978 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [educacao@joia.rs.gov.br](mailto:educacao@joia.rs.gov.br)

CNPJ 89.650.121/0001-92

---

6.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 09h às 12h, das 14h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Dr. Edmar Kruel, nº 188, na cidade de Jóia.

Jóia, 05 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

---

**ANEXO ÚNICO  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_
- 2.3 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 ENSINO MÉDIO – MAGISTÉRIO**

- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 GRADUAÇÃO**

- Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.3 PÓS-GRADUAÇÃO**

**3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO**

- Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA**

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 9 9922-7978 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [educacao@joia.rs.gov.br](mailto:educacao@joia.rs.gov.br)

CNPJ 89.650.121/0001-92

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### **4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

#### **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

---

---

---

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato